



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA CHAMADA PÚBLICA Nº 02.21.03.10.001-PC

A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através do Sr. Hiderval da Silva Sousa – Servidor Público, Matrícula nº 0103136, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, até às 12h do dia 05 de Abril de 2021, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em processo licitatório, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, objetivando a prestação de serviços de publicidade.

1. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

1.1. Os Invólucros com os documentos necessários para as inscrições de profissionais serão recebidos como segue:

Dia e hora: Das 08h do dia 22 de março de 2021 até às 12h do dia 05 de abril de 2021.

Local: Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga/Ceará, situada à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Centro, Itaitinga/CE.

1.1.1. A abertura dos invólucros e demais procedimentos obedecerão ao disposto neste Edital.

1.2. ABERTURA DOS ENVELOPES:

Dia e hora: 06 de abril de 2021, às 09h.

→ Local: Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga/Ceará, situada à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Centro, Itaitinga/CE.

2. OBJETO

2.1. Inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em processo licitatório, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, objetivando a prestação de serviços de publicidade.

3. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

3.1. Esclarecimentos sobre a Chamada Pública serão prestados pelo Sr. Hiderval da Silva Sousa, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, em uma das seguintes formas:

Através da Carta ou Ofício: protocolizado na sede da Comissão de Licitação – CPL, localizada na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Centro, Itaitinga/CE.

Através do e-mail "litacao@itaitinga.ce.gov.br".

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos,





1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação;

4.2. Nas contratações de valor estimado em até 10 (dez) vezes o limite previsto na alínea 'a' do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a relação prevista no § 2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, terá, no mínimo o dobro do número de integrantes da subcomissão técnica e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação;

4.3. Para os fins do cumprimento do disposto nesta Lei, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem os \$\sigma^2\$, 3° e 4° deste artigo, mediante fundamentos

jurídicos plausíveis;

4.4. Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade

competente;

4.5. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitando o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;

4.6. A sessão pública será realizada após a decisão motivada da impugnação, em data previamente designada, garantidos o cumprimento do prazo mínimo previsto no § 4º do artigo da Lei Federal nº 12.232/2010, e a possibilidade de fiscalização do sorteio por

qualquer interessado.

4.7. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com o órgão ou entidade responsável pela licitação, nos termos dos §§ 1°, 2° e 3° do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

4.8. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com o órgão ou entidade responsável pela licitação, nos termos

dos §§ 1°, 2° e 3° do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.9. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município - DOM e site www.itaitinga.ce.gov.br.

5. ENTREGA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1. Os documentos de inscrição deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação apenas pelos profissionais interessados, em dia, hora e local por ela estipulados. 5.2. Os documentos deverão estar acondicionados em invólucro, que deverá estar fechado

e rubricado no fecho, com a seguinte identificação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE CHAMADA PÚBLICA Nº 02.21.03.10.001-PC

DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

NOME E CPF DO PROFISSIONAL





5.3. O invólucro será providenciado pelo interessado e pode ser constituído de embalagem adequada às características de seu conteúdo, desde que inviolável, quanto às informações de que trata, até a sua abertura.

5.4. Os documentos de inscrição deverão ter todas as suas páginas numeradas e rubricadas pelo profissional e deverão ser apresentados, alternativamente: em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor competente ou sob a forma de publicação em órgão da imprensa oficial.

5.4.1. Só serão aceitas cópias legíveis, que ofereçam condições de análise por parte da

Comissão Permanente de Licitação.

5.4.2. A Prefeitura Municipal somente poderá autenticar documentos quando apresentados os originais para a conferência.

5.5. Para se inscrever, o profissional deverá apresentar a documentação na forma prevista abaixo.

5.5.1. Habilitação Jurídica:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente com foto;

Comprovante de residência atualizado;

5.5.2. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição do Cadastro Pessoa Física;

5.5.3. Qualificação Técnica:

- a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou declaração que o profissional atua em uma dessas áreas.
- b) O Diploma poderá ser substituído por declaração emitida pela instituição de ensino, desde que tenha cumprido os requisitos necessários para a sua titulação.

5.5.4. Ficha de inscrição:

- c) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE;
- 5.6. O documento constante do item 5.5, acima discriminado, deverá ser apresentado em seu original, conforme modelo Anexo I deste edital.

6. ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A Comissão Permanente de Licitação analisará os documentos de inscrição e julgará inscritos todos os interessados que atenderem integralmente os requisitos de inscrição exigidos neste Edital, na forma prevista no subitem 5.5.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todo interessado que desejar adquirir o Edital deverá retirá-lo na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada, e preencher protocolo de entrega de edital, conforme modelo Anexo II deste Edital, ou gratuitamente através do site www.itaitinga.ce.gov.br.

7.2. Quando da retirada do Edital no site, o interessado assume inteira responsabilidade

pelas informações do Edital.

7.3. Quaisquer pedidos de esclarecimentos sobre a presente Chamada Pública, poderão ser obtidos no horário de 8h às 12h, com a Comissão Permanente de Licitação, ou conforme as disposições no Item 3 do Edital.





7.4. A Prefeitura Municipal de Itaitinga - Ceará fornecerá ficha de inscrição e protocolo de entrega de edital, respectivamente conforme Anexo I e II deste edital, podendo a ficha de inscrição e protocolo serem retirados gratuitamente no site acima identificado.

7.5. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

7.6. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e 8.666/1993.

8. FORO

8.1. As dúvidas relativas à aplicação da lei e ao cumprimento deste edital, que não possam ser resolvidas na área administrativa, serão dirimidas no Fórum de Itaitinga/CE.

Itaitinga/CE, 16 de março de 2021

Hiderval da Silva Sousa Servidor Público - Matrícula nº 0103136

prefeitura@itaitinga.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA CHAMADA PÚBLICA Nº 02.21.03.10.001-PC ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
NACIONALIDADE:		
PROFISSÃO:		
ESTADO CIVIL:		
RG N°	CPF N°	
ENDEREÇO:		
CIDADE:		UF:
CONTATO:	E-MAIL:	
Solicito minha inscrição para participar ser constituída nos termos da Lei Fede propostas técnicas a serem apresentada Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, o nos termos do artigo 10 da Lei Federal r. Declaro, para os devidos fins a que se d. 1° a 9° do artigo da Lei Federa (mantenho/não mantenho) vínculo fu Prefeitura Municipal de Itaitinga.	eral nº 12.232/2010, para análises em processo licitatório, que sobjetivando a prestação de servida 12.232/2010. estina, e para efetivo atendimental nº 12.232/2010, que	e e julgamento das será instaurada pela ços de publicidade, to do que dispõe os
(Assinatura do pro	ofissional – assinar igual ao RG)	-





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA CHAMADA PÚBLICA Nº 02.21.03.10.001-PC ANEXO II - PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL

NOME:		
NACIONALIDADE:		
PROFISSÃO:		
ESTADO CIVIL:		
RG N°	CPF N°	
ENDEREÇO:		
CIDADE:		UF:
CONTATO:	E-MAIL:	
DATA DO RECEBIMEN	TO DO EDITAL:	

Recebi da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga, cópia impressa do edital da CHAMADA PÚBLICA Nº 02.21.03.10.001-PC, com seus respectivos anexos.

Data:

(Assinatura do profissional – assinar igual ao RG)